

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

COMUNICADO

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2019

Em conformidade com o estabelecido no item 5.3, Cláusula Quinta, do Aviso de Desfazimento de Bens nº 01/2019 (Processo nº 02956/2019-0- TCE/CE), a Comissão de Avaliação de Bens Móveis torna público o resultado da análise da documentação apresentada pelas Instituições que formularam seus pedidos no prazo previsto no referido aviso.

Instituições habilitadas:

- Fundação Universidade Estadual do Ceará – CNPJ: 07.885.809/0001-97;
- Prefeitura Municipal do Palmácia – CNPJ:07.711.666/0001-05;
- Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – CNPJ: 07.891.682/0001-19;
- Prefeitura Municipal de Cascavel – CNPJ: 07.589.369/0001-20;
- Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CNPJ: 07.443.708/0001-66;
- Prefeitura Municipal de Assaré – CNPJ: 41.338.054/0001-49;
- Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro – CNPJ:07.738.057/0001-31.

Informamos que não houve Instituições inabilitadas e que a documentação apresentada pelas mesmas encontra-se disponível para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Quanto às Instituições acima descritas, esta Comissão reitera a necessidade de se fazerem presentes, à **s 14h30, no dia 24/06/2019**, de acordo com o item 5.4 do referido aviso, na sala de reunião do 2º andar do Edifício 5 de Outubro, Anexo II deste Tribunal de Contas, localizado na Rua Sena Madureira, nº 1047 – Bairro: Centro – Fortaleza/CE.

A íntegra do Aviso de Desfazimento de Bens nº 01/2019, pode ser vista no endereço:

https://www.tce.ce.gov.br/images/noticias/2019/junho/aviso-de-desfazimento-de-bens-n-01_2019_edital_28.pdf

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Comissão:

Alonso Lessa de Santana
Presidente

Adolfo Dantas Oliveira
Membro

Theófilo Maciel Melo
Membro

Marcus Fábio de Castro Albuquerque
Membro

Fernando Câncio Filho
Membro